LEI Nº 965 DE 01 DE JUNHO DE 1984.

Autoriza a CONCESSÃO DE USO de área à/- Telecomunicações de São Paulo S/A TELESP para instalação de um Posto Telefônico / Automático.

CLAUDIO ANTONIO GIANNINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas / por Lei,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Cabreúva Decreta e Eu Promulgo a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica autorizada a Concessão de uso, por tempo indeterminado, à Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP, de uma / área de 12,96 m2 (doze metros e noventa e seis centimentros quadra-/ dos) situada à Praça Comendador Martins, visando a instalação naquele local, de um Posto Telefônico Automático.

Artigo 2º - A concessão referida no artigo anterior é / feito gratuitamente, sem qualquer ônus para a TELESP, e a descrição/ da área conforme planta e memorial descritivo em anexo, que passam a fazer integrante da presente Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-/ blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cabreúva, 01 de Junho de 1984.

CLAUDIO ANTONIO GIANNINI
" Prefeito Municipal"

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Muncipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, aos dias 01 de Junho de 1984.

PAULO HENRIQUE DE MELO
"Secretário "

26 DEZ 1984
CONFERE C/ O ORIGINAL. -
SECRETÁRIO

M E M O R I A L

SECÇÃO DE OBRAS
PROCESSO N.º 5342

INSTALAÇÃO DE COBERTURA PARA POSTO TELEFÔNICO AUTOMÁTICO

1. O local definido terá acesso telefônico por meio de duto constante do projeto 2344 .

2. Deverá o local ter dimensões livres de 3,60 X 3,60 metros para instalação da cobertura e construção do piso.

3. O piso será elevado saindo com 5 cm do ponto de menor diferença de cota, construido em nível.

4. Abrir valeta conforme projeto 2344 para passagem do duto telefônico.

5. O conduite que levará o alimentador dos plafons terá percurso conforme especificação de memorial e projeto

6. Construir caixa de passagem de 0,30X0,40X0,20 de alvenaria no local indicado no projeto para receber os cabos telefônicos e a fiação elétrica e encaminhá-los ao tubo de ferro 6".

7. Para construção da rede elétrica deverá ser usado tubo de PVC rígido 3/4" até a caixa de passagem depois PVC flexível também de 3/4" e fio 2,5 mm^2.

8. Executar no tubo de ferro 6" dois furos de 1" para passagem do PVC flexível e fios paralelo isolado da rede elétrica e telefônica respectivamente.

9. O tubo de PVC flexível de 3/4" para rede elétrica deverá ser embutido no tubo de ferro 6" isolando a rede elétrica da telefônica.

10. Na tubulação elétrica deverá ser instalado na sua execução o fio de alimentação 2,5 mm^2 para facilitar a ligação quando da instalação da cobertura.

11. Para construção da rede telefônica deverá ser usado tubo de PVC rígido de 2".

12. Na tubulação telefônica deverá ser deixado fio guia.

13. Abrir no terreno buraco de 0,50X0,50X1,00 metros onde deverá ser construida base de concreto, traço 3:1 com brita nº 1, de 0,50X0,50X 0,60 para fixação do tubo de ferro central de 6".

CONFERE C/ O ORIGINAL. -
SECRETÁRIO
26 DEZ 1984

PREFEITURA MUNICIPAL CABREÚVA

ESTOQUE 970.575 - 500 BLS. 100x1 - 03/93 - Soc. Imp.

14. Os furos no tubo de ferro 6" para instalação dos TP's deverão ter as seguintes alturas: - Braçadeira inferior - 129,00 cm do piso acabado.
- Braçadeira superior - 143,00 cm do piso acabado.

OBSERVAÇÕES

1. Na construção de piso se necessário o esquadro deverá ser com tábuas de madeira aparelhada e nivelada com mangueira d'agua.
2. A espessura do piso será determinada com a necessidade do local.
3. O nivelamento do tubo em relação ao nível do piso deverá ser executado com prumo.
4. A furação do tubo de 4" para instalação dos TP's deverá ser executada com borcas $5/''_{32}$ e $7/''_{16}$ e rosca com macho de 1/2".
5. A furação do encaixe da cobertura no tubo de 6" deverá ser executado após instalar e alinhar a mesma com o piso.
6. Deverá ser executado no tubo de 6" acima das braçadeiras 03(três) furos com a broca $7/''_{16}$ para passagem dos fios paralelos de alimentação dos TP's.
7. Deverá ser instalada para cobertura foto-célula em local a ser definido na execução dos serviços, caso o circuito não disponha deste recurso.
8. A foto-célula deverá ser 110 ou 220V, de acordo com a Rede Pública Local.
9. Quando for necessário a instalação de poste para entrada de energia da cobertura, deverá ser obedecida às exigências da Concessionária local.
10. A fixação da cobertura no tubo deverá ser através de 02(dois) parafusos passantes com porcas.
11. Os Plafons deverão ser testados antes da cobertura ser instalada.
12. Todo piso existente danificado pela instalação da cobertura deverá ser reparado.
13. Dimensões dos parafusos da fixação:
    A. Cobertura - 3/8" X 7
    B. Braçadeira 1/2" X 2" ou 1/2" X 3"
14. Executar limpeza em todo local afetado pela instalação da cobertura.

PREFEITURA MUNICIPAL CABRÁLIA

CONFERE C/ O ORIGINAL. -
SECRETÁRIO

26 DEZ 1984

ESTOCUL 970.575 - 530 BLS 100x1 - 08/83 - Soc. Imp.

15. A caixa de passagem de alvenaria deverá ser vedada com uma chapa de ferro 12 e uma camada de concreto com 5 cm de espessura, ou com o próprio piso se for possível.

SECÇÃO DE OBRAS
PROCESSO N.º 83/84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREUVA
SECÇÃO DE OBRAS
APROVADA
EM 30 OST 1984
ENG.º CIVIL - MARIO LUCIO DE OLIVEIRA
CREA 68.737 – 6.a Região

Claudio A. Giannini
PREFEITO MUNICIPAL

CONFERE C/ O ORIGINAL. -
SECRETÁRIO

26 DEZ 1984

ESTOQUE 9.[illegible].575 - 500 BLS. 100x1 - [illegible]/83 - Soc. Imp.